

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO)**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN a ABR / 2023**

RGF - (LRFM, art. 27)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA NO PERÍODO		
		DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27.328.400,00	2.773.955,41	10.483.542,25	13.257.497,66
Serviço de Publicidade e Propaganda	27.328.400,00	2.773.955,41	10.483.542,25	13.257.497,66
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>27.328.400,00</b>	<b>2.773.955,41</b>	<b>10.483.542,25</b>	<b>13.257.497,66</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.594.487.660,54	-
TOTAL CONSIDERADO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO (IV) = (Ia + III)	27.328.400,00	0,28%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	13.257.497,66	0,14%
LIMITE GERAL DEFINIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 101/17 - LRFM	57.566.925,96	0,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
 Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
 Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO